**COPEL**

Coel Distribuição S.A.
 Rua José Izidoro Biazzetto, 158
 81200-240 Curitiba - PR
 CNPJ 04.368.898/0001-06
 IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

**PARANÁ**
GOVERNO DO ESTADOwww.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

CAMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 R EDUARDO DRABECKI, 247 - Q 05 LT 11

CEP: 85340000
 CPJ: 96587706000163

RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

47274379

Vencimento

08/09/2015

Valor a Pagar**R\$ 273,01**

Responsabilidade de Manutenção de Iluminação Pública - Município 4236531122

Reaviso de Vencimento**Informações Técnicas**

No. Medidor: 0220942011 - TRIFASICO
 Mes Referência: 08/2015
 Leituras: Anterior 10/07/2015 (44408), Atual 11/08/2015 (44734), Medido 32 dias (326 kWh), Constante de Multiplicação 1,00, Total Faturado 326 kWh, Consumo Médio/Dia 10,19 kWh, Data Apresentação 11/08/2015
 Proxima Leitura Prevista: 10/09/2015
 Poder/PRM ADM PUBLICA EM GERAL
 FS [1.7.53.2]

Indicadores de Qualidade

Conjunto: LARANJEIRAS DO SU Mes 06/2015 Tensão Contratada: 127 / 220 volts
 Realizado Mensal: 0,00 h 0,00 DMIC EUSD (R\$) 77,53
 Limite Mensal: 6,87 h 3,65 3,97 h
 Limite Trimestral: 13,74 h 7,10
 Limite Anual: 27,48 h 14,20
 Limite faixa adequada de Tensão: 117 - 133 / 202 - 231 volts

Historico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto	Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto
JUL/15	324	17/07/2015	MAI/15	364	14/05/2015
JUN/15	401	15/06/2015			

Media 3 ultimos consumos: 363 kWh

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 1372231 Serie B
 Emitida em 11/08/2015

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	326	0,753312	245,58	245,58	29,00%
02 ENERGIA CONS. B. VERMELHA	kWh			27,43	27,43	29,00%
Base de Calculo do ICMS: 273,01			Valor ICMS: 79,17	Valor Total da Nota Fiscal: 273,01		

Composicao dos Valores

Energia	110,22
Distribuicao	41,15
Transmissao	6,39
Tributos	94,60
Encargos	20,65
TOTAL	273,01

Reservado ao Fisco

B1AA.007C.C17E.9ECA.6D0E.D96B.4547.6F6B

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R\$ 15,43, CONFORME RES. ANEEL 93/2006.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.
 A PARTIR DE 01/08/2015 - PIS/PASEP 0,89% E COFINS 4,11%.
 Periodos Band.Tarif.: Vermelha:11/07-11/08

G-241
 261
 372

82-102

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0606 - Telefone ANEEL: 167 (Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

Vencimento: 08/09/2015**Valor a pagar: R\$ 273,01**

Controle 01-20152466544635-29
 Numero de identificacao 47274379

Mes 08/2015
 FS [1.7.53.2]

8362000002 1 73010111000 7 00101020152 1 46654463529 8





Parabéns, Paraná

A Copel foi eleita a
Melhor Distribuidora do Brasil
e da América Latina
na avaliação do cliente



Prêmio ABRADEE 2014
Associação Brasileira de
Distribuidores de Energia Elétrica

Prêmio CIER 2014
Comisión de Integración
Energética Regional

Sem luz? Envie um SMS grátis para - 28593

Vocabulário

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras (UCs) atendidas em baixa tensão, conforme limites fixados pela ANEEL, por tipo de ligação (monofásico 30kWh, bifásico 50kWh, trifásico 100kWh) em moeda corrente equivalente.

DIC - Indica por quanto tempo a UC ficou sem energia. Limite definido pela ANEEL.

FIC - Indica quantas vezes a UC ficou sem energia. Limite definido pela ANEEL.

DMIC - Indica o tempo máximo em horas contínuas que a UC ficou sem energia.

Nota: O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

EUSD - Valor mensal do encargo de uso do sistema de distribuição.

Iluminação Pública - Município: Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, prevista na Constituição Federal (Artigo 149-A) e autorizada por Lei Municipal.

Energia Elétrica Uso do Sistema - Valor monetário unitário determinado pela ANEEL, em R\$/MWh ou em R\$/kW, utilizado para efetuar o faturamento mensal de usuários do sistema de distribuição de energia elétrica pelo uso do sistema.

Energia Elétrica Consumo - Valor monetário unitário determinado pela ANEEL, em R\$/MWh, utilizado para efetuar o faturamento mensal referente ao consumo de energia.

Composição dos Valores da Tarifa

Energia - parcela destinada ao pagamento dos geradores que vendem energia elétrica para a COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

Distribuição - parcela destinada a investimentos e custos operacionais nas redes de distribuição.

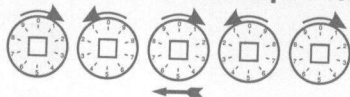
Transmissão - parcela destinada ao pagamento do transporte de energia das usinas até as subestações.

As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à disposição dos consumidores, para consulta, nas agências de atendimento Copel ou no site www.copel.com

Encargos - parcela destinada ao pagamento das obrigações compulsórias do setor elétrico estabelecidas por lei. Arrecadados pela Copel e transferidos para a Eletrobrás

Tributos - parcela destinada ao pagamento dos impostos Estadual (ICMS) e Federal

Em caso de dúvidas anote aqui a leitura do medidor



DIA DA LEITURA

__/__/__

Facilite o acesso do leiturista ao relógio de luz e evite assim que seu consumo seja cobrado pela média dos meses anteriores

Copel: 0800 51 00 116 | e-mail: copel@copel.com | site: www.copel.com
Ouvidoria Copel: 0800 64 70 606 | e-mail: ouvidoria@copel.com

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis | e-mail: ouvidoria@aneel.gov.br

Autenticação

Onde pagar a conta de luz

Em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira o débito automático em conta corrente, é muito mais fácil e seguro.

Autenticação

